



AVISO
Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários
no âmbito do Plano de Estágios

Nos termos do Plano de Estágios do Município de Lisboa, aprovado por despacho do Senhor Vice-Presidente, Dr. Filipe Anacoreta Correia, e em cumprimento do artigo 6º do Regulamento de Estágios do Município de Lisboa (REML), publicado no 5º Suplemento do Boletim Municipal n.º 495, de 29 de março de 2012, torna-se público que se encontra aberto de 27 de fevereiro a 12 de março de 2024, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários/as nos termos seguintes:

1. Tipos de estágio em oferta

No âmbito do Plano de Estágios aprovado irão decorrer:

- 1.1. Estágios de Formação Profissional (EFP)**, que visam apoiar a transição entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho, contribuindo para melhorar, completar e aperfeiçoar competências adquiridas pelos beneficiários dos estágios, através de formação e experiência prática em contexto laboral.
- 1.2. Estágios Habilitantes ao exercício de profissão regulada (EH)**, que têm como objetivo o cumprimento de requisitos adicionais e específicos para acesso ao título profissional de uma profissão regulada por Ordem ou Associação Pública profissional.

2. Ofertas de Estágios de Formação Profissional (EFP)

Referência	N.º de estágios	Nível mínimo de qualificação	Designação da habilitação	Unidade Orgânica de realização do estágio
I	8	Nível 6 Licenciatura	Administração Pública, Ciências e Políticas Sociais	- Direção Municipal de Finanças; - Direção Municipal de Urbanismo; - Unidade de Coordenação Territorial; - Departamento para os Direitos Sociais; - Departamento de Educação.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Referência	N.º de estágios	Nível mínimo de qualificação	Designação da habilitação	Unidade Orgânica de realização do estágio
II	10	Nível 6 Licenciatura	Área Financeira	- Direção Municipal de Finanças.
III	8	Nível 6 Licenciatura	Arquitetura	- Direção Municipal de Gestão Patrimonial; - Direção Municipal de Urbanismo; - Direção Municipal de Manutenção e Conservação; - Direção Municipal de Mobilidade.
IV	1	Nível 6 Licenciatura	Ciências da Educação	- Direção Municipal de Recursos Humanos.
V	10	Nível 6 Licenciatura	Direito	- Direção Municipal de Finanças; - Direção Municipal de Gestão Patrimonial; - Direção Municipal de Recursos Humanos; - Direção Municipal de Urbanismo; - Unidade de Coordenação Territorial; - Departamento da Transparência e Prevenção da Corrupção.
VI	10	Nível 6 Licenciatura	Engenharia Civil	- Direção Municipal de Gestão Patrimonial; - Direção Municipal de Urbanismo; - Direção Municipal de Manutenção e Conservação; - Direção Municipal de Mobilidade; - Equipa de Projeto Plano Geral de Drenagem de Lisboa.
VII	10	Nível 6 Licenciatura	Engenharia do Ambiente	- Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia; - Direção Municipal da Higiene Urbana; - Direção Municipal de Mobilidade.



Referência	N.º de estágios	Nível mínimo de qualificação	Designação da habilitação	Unidade Orgânica de realização do estágio
VIII	10	Nível 6 Licenciatura	Especialista de Informática	- Departamento de Sistemas de Informação.

3. Oferta de Estágios Habilitantes ao exercício de profissão regulada (EH)

Referência	N.º de estágios	Nível mínimo de qualificação	Designação da habilitação	Unidade Orgânica de realização do estágio
IX	1	Nível 6/7 Licenciatura e/ou Mestrado	Psicologia Social e das Organizações	- Direção Municipal de Recursos Humanos.
X	2		Arquitetura	- Direção Municipal de Urbanismo.

4. Planos de Estágio

(descrição resumida das atividades a desenvolver no decurso do estágio)

Ref.ª I: Administração Pública, Ciências e Políticas Sociais

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal de Finanças	<ul style="list-style-type: none">- Aprender a analisar e avaliar políticas públicas relacionadas com categoria centralizada, considerando seu impacto e eficácia;- Aprender a definir objetivos para auxiliar na gestão eficaz dos recursos públicos alocados à categoria centralizada, incluindo orçamento, alocação de recursos e controle de custos;- Participar na preparação de relatórios, documentos e análises relacionadas à categoria centralizada.
Direção Municipal de Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar várias valências de gestão organizacional na Direção Municipal do Urbanismo, no âmbito das habilitações literárias.
Unidade de Coordenação Territorial	<ul style="list-style-type: none">- Análise e acompanhamento de pedidos e respetiva organização por assunto - ao nível do Espaço Público, do Edificado



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

(continuação)	Privado e Transversais; - Elaboração de relatórios de caracterização, de priorização, entre outros, relativos à evolução do estado de cada pedido; - Evidenciar os prazos de resposta da Administração Pública; - Recolha e análise de dados.
Departamento para os Direitos Sociais	Plano de estágio 1: - Colaborar na monitorização e gestão da plataforma de voluntariado; - Prestar apoio direto em todos os processos e procedimentos inerentes ao Núcleo de Voluntariado; - Colaborar/realizar a instrução, acompanhamento e avaliação de projetos; - Apoiar na conceção e preparação de candidaturas e eventos; - Acompanhamento de projetos internacionais; - Colaborar na resposta a estudos estatísticos a nível nacional. Plano de estágio 2: - Prestar apoio direto em todos os processos e procedimentos inerentes ao Núcleo da Prevenção e Redução de Riscos; - Apoiar na monitorização e avaliação de projetos; - Apoiar na conceção e preparação de candidaturas; - Acompanhamento de projetos internacionais; - Apoio e acompanhamento nas visitas de monitorização dos projetos em curso; - Apoio na monitorização da Plataforma Perto Lx.
Departamento de Educação	Apoiar a gestão da Ação Social Escolar.

Ref.ª II: Na área **Financeira**

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal de Finanças	Plano de Estágio 1: - Aprender a analisar projeções financeiras, elaborar relatórios e interpretar os indicadores financeiros-chave para apoiar tomada de decisão; - Aprender as atividades de contabilidade, lançamento de transações financeiras, reconciliação de contas e colaboração em auditorias internas ou externas; - Tomar conhecimento da regulamentação financeira e fiscal



<p>(continuação)</p>	<p>aplicável às Autarquias Locais.</p> <p>Plano de Estágio 2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aprender o processo de faturamento, incluindo a documentação necessária, os sistemas de software utilizados e os procedimentos internos;- Aprender as regulamentações fiscais e contabilísticas relevantes para o registo de faturas. <p>Plano de Estágio 3:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tomar conhecimento profundo do Código dos Contratos Públicos e suas implicações legais;- Aprender a avaliar procedimentos de contratação pública. <p>Plano de Estágio 4:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecer as normas legais de Classificação (orçamental, financeira, IVA) e registo de documentos de receita desde a liquidação à cobrança;- Colaborar nos procedimentos de fecho de ano (provisões, proveitos diferidos, receitas futuras, entre outros);- Aprender a apurar o IVA e submeter o ficheiro SAFT;- Aprender a efetuar a análise de contas correntes. <p>Plano de Estágio 5:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aprender a legislação em vigor na área da receita, orçamento de tesouraria, fundos disponíveis, orçamento do Município de Lisboa (ML);- Aprender a efetuar a revisão da Tabela de Taxas, Preços e Outras receitas do ML (incluindo tarifas). <p>Plano de Estágio 6:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aprender a efetuar projeções financeiras, elaborar relatórios financeiros e interpretar os indicadores financeiros-chave;- Aprender a elaborar o reporte financeiro;- Aprender contabilidade de gestão. <p>Plano de Estágio 7:</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar na elaboração do orçamento do Município de Lisboa e alterações orçamentais. <p>Plano de Estágio 8:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aprender a gerir categorias de compras centralizadas;- Aprender a elaborar análises financeiras e relatórios relacionados com as categorias de compras centralizadas.
----------------------	--

Ref.ª III: **Arquitetura**

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal de Gestão Patrimonial	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento e participação na elaboração dos instrumentos de planeamento e gestão do território;- Acompanhamento e participação de operações urbanísticas e operações conexas;- Colaborar no esclarecimento e o cumprimento de normas procedimentais, bem como na definição de critérios uniformes para o procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas e confrontação com os regulamentos municipais.
Direção Municipal de Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração/acompanhamento dos instrumentos de planeamento e gestão do território;- Acompanhamento de operações urbanísticas e operações conexas;- Acompanhar o esclarecimento e o cumprimento de normas procedimentais, bem como propor critérios uniformes para o procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas;- Acompanhar a realização de ações de fiscalização, de modo aleatório e em toda a cidade, para controlo e monitorização dos processos de licenciamento.
Direção Municipal de Manutenção e Conservação	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar na execução de anteprojetos e projetos de arquitetura de edifícios;- Acompanhamento de obras enquanto autor ou co-autor das mesmas.
Direção Municipal de Mobilidade	<p>Plano de Estágio 1:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aprendizagem dos parâmetros e dinâmica municipal de desenvolvimento urbano e a avaliação e mitigação do seu impacto na mobilidade e acessibilidade urbanas;- Apoio ao desenvolvimento de estudos e análises das redes e infraestruturas de mobilidade;- Participação ativa em equipas multidisciplinares de desenvolvimento de programas de transformação urbana com incidência nas matérias específicas da mobilidade e acessibilidade. <p>Plano de Estágio 2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aprendizagem dos parâmetros e dinâmica municipal de desenvolvimento urbano e a avaliação e mitigação do seu impacto na mobilidade e acessibilidade urbanas;



(continuação)	<ul style="list-style-type: none">- Apoio ao desenvolvimento de estudos e análises das redes e infraestruturas de mobilidade;- Participação na gestão da mobilidade numa zona da cidade onde terá como responsabilidade:<ol style="list-style-type: none">1) na criação de novas “zonas 30”;2) elaboração estudos de ordenamento do estacionamento e circulação;3) elaboração de estudos e projetos de sinalização de tráfego.
---------------	---

Ref.ª IV: Ciências da Educação

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal de Recursos Humanos	No âmbito do Departamento de Desenvolvimento e Formação: <ul style="list-style-type: none">- Apoio na conceção, desenvolvimento e avaliação de intervenções formativas;- Apoio e acompanhamento na gestão de projetos de formação, desde o planeamento até à avaliação de resultados, incluindo a identificação de necessidades formativas e a elaboração de propostas de ações;- Acompanhamento de projetos que promovam a aprendizagem contínua, contribuindo para a inovação pedagógica e para a melhoria contínua da atividade do Departamento;- Participação em programas de cooperação, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e a partilha de boas práticas em contextos nacionais e internacionais.

Ref.ª V: Direito

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal de Finanças	Plano de estágio 1: <ul style="list-style-type: none">- Aprender a gerir categorias de compras centralizadas;- Prestar apoio jurídico aos Serviços envolvidos nas categorias de compras centralizadas;- Preparação de documentos legais necessários, como contratos, acordos e pareceres jurídicos;- Compreensão e promoção em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às categorias de compras centralizadas;- Colaborar em negociações dos contratos relacionados com as



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

(continuação)	<p>categorias de compras centralizadas.</p> <p>Plano de estágio 2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tomar conhecimento das normas legais relacionadas com a área financeira;- Aprender a analisar processos relativos a benefícios fiscais;- Aplicar a regulamentação em vigor a casos concretos.
Direção Municipal de Gestão Patrimonial	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração de pareceres jurídicos no âmbito dos Direitos Reais, do Direito das Obrigações e do arrendamento, preferencialmente;- Acompanhamento dos regulamentos em vigor, sua adequação à legislação e às necessidades dos serviços municipais.
Direção Municipal de Recursos Humanos	<p>No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:</p> <p>Conhecer e participar em tarefas relacionadas com a gestão de recursos humanos na administração pública local, participando, nomeadamente, nas seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Análise jurídica de requerimentos;- Emissão de pareceres;- Elaboração de propostas de despacho;- Respostas a pedidos de esclarecimento;- Tramitação de processos no âmbito das matérias dos recursos humanos;- Elaboração de ofícios, informações e atas;- Análise jurídica de reclamações e recursos.
Direção Municipal de Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">- Participação na elaboração de pareceres técnicos no âmbito do Licenciamento Urbanístico.
Unidade de Coordenação Territorial	<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para a reabilitação do edificado da cidade, na verificação, audição e decisão dos processos de intimação para obras de conservação, reabilitação ou demolição, bem como análise, proposta e gestão dos processos de declaração de imóveis devolutos;- Gestão de matérias conexas com estes procedimentos.
Departamento da Transparência e Prevenção da Corrupção	<ul style="list-style-type: none">- Estudo da legislação em vigor e acompanhamento do trabalho desenvolvido pela unidade orgânica;- Elaboração de pareceres e informações jurídicas sobre interpretação e aplicação da legislação, bem como de regulamentos municipais e normas internas;- Compilação e organização de documentação para efeitos da elaboração de manuais, normas, atas e demais documentação atinentes à unidade orgânica;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

(continuação)	<ul style="list-style-type: none">- Colaborar na elaboração e/ou alteração de protocolos, projetos, regulamentos municipais e demais instrumentos normativos;- Estudo da produção jurídica do Departamento, com vista à sua harmonização, padronização e divulgação junto das diferentes unidades orgânicas do Município;- Apoio na execução dos instrumentos de cumprimento normativo existentes, nomeadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Ética e Conduta e o Canal de Denúncias, sem prejuízo de outros que venham a ser necessários;- Colaborar na Produção de orientações relativas à transparência e prevenção da corrupção;- Apoio na estratégia de conceção e operacionalização de medidas de simplificação administrativa e regulamentar municipais;- Apoio na implementação do sistema de controlo interno, tendo por base referenciais normativos e boas práticas aplicáveis à Administração Pública.
---------------	--

Ref.^a VI: Engenharia Civil

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal de Gestão Patrimonial	<ul style="list-style-type: none">- Participar na elaboração de pareceres técnicos no âmbito da vistoria e fiscalização dos imóveis municipais;- Análise e acompanhamento de processos de modo a assegurar o esclarecimento e o cumprimento de normas procedimentais, bem como a definição de critérios uniformes para o procedimento de intervenção necessária à conservação e manutenção de edificado;- Acompanhar e participar na fiscalização, de modo aleatório em toda a cidade, para controlo e monitorização dos contratos existentes e das operações expropriativas em curso.
Direção Municipal de Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">- Participar na elaboração de pareceres técnicos no âmbito da fiscalização das obras do Município de Lisboa;- Acompanhar as operações urbanísticas e operações conexas;- Colaborar com a coordenação de projetos e as obras de iniciativa municipal com os projetos e as obras em infraestrutura do subsolo a executar em simultâneo pelas empresas concessionárias;- Acompanhar o esclarecimento e o cumprimento de normas procedimentais, bem como propor critérios uniformes para o procedimento de controlo prévio das operações urbanística;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

(continuação)	- Acompanhar ações de fiscalização, de modo aleatório e em toda a cidade, para controlo e monitorização dos processos de licenciamento.
Direção Municipal de Manutenção e Conservação	- Integração na estrutura municipal onde prestará estágio. - Acompanhamento de obras de construção, saneamento ou vias, de modo eficaz. - Colaborar na realização de projetos nas áreas de infraestruturas prediais.
Direção Municipal de Mobilidade	- Apoio ao desenvolvimento de estudos e análises das redes e infraestruturas de mobilidade na especialização de vias de comunicação e transportes.
Equipa de Projeto Plano Geral de Drenagem de Lisboa	Aprendizagem prática da Engenharia Civil nas áreas de: - Geotecnia aplicada à construção de Túneis com: Máquinas tuneladoras (TBM); Método tradicional mineiro (NATM). - Gestão de Obra com base em Planos de Trabalhos com utilização de Métodos: Gantt; PERT/CPM; BIM.

Ref.^a VII: Engenharia do Ambiente

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia	Acompanhar os projetos em curso e outros planeados que visem contribuir para Lisboa se afirmar como uma cidade sustentável, com especial destaque para as seguintes ações: - Ação Climática – acelerar a transição energética; - Ação Climática – investir na estratégia de resiliência climática dos sistemas naturais e construídos; - Reforço da Estrutura Verde e Valorização da Biodiversidade - Eficiência Hídrica; - Valorização Ambiental e Promoção da Circularidade; e - Educação para a sustentabilidade e Promoção da Literacia Climática. Para tanto, o estagiário irá: · Participar na conceção da arquitetura de Sistemas de Informação/desenvolvimento de aplicações; - Monitorizar e modelar indicadores ambientais (poluição,



<p>(continuação)</p>	<p>contaminação, resíduos, energia, clima, ruído, qualidade de vida/cidadania, biodiversidade, águas: consumo, residual, reciclada);</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar estudos de caracterização climática/meteorológica e de monitorização ambiental;- Colaborar no desempenho da Gestão de qualidade dos Laboratórios de Ensaio Acústicos, Controle Metrológico e Bromatologia e Águas;- Acompanhar a Gestão processual (técnica e financeira);- Integrar equipas de fiscalização na área do controlo do ruído e da qualidade da água;- Elaborar contributos para propostas de pareceres técnicos- Acompanhar eventos diversos;- Desenvolver/acompanhar estudos, candidaturas e projetos cofinanciados na área da eficiência energética e resiliência climática;- Acompanhar obras decorrentes de projetos geridos pela orgânica do DAEAC na área da eficiência energética;- Colaborar na conceção de guiões e storyboards para produtos audiovisuais e multimédia;- Colaborar na conceção da imagem gráfica das campanhas de comunicação na construção de suportes multimédia.
<p>Direção Municipal da Higiene Urbana</p>	<p>Plano de Estágio 1:</p> <ul style="list-style-type: none">- Colaborar no Estudo do sistema de recolha em diversas áreas da cidade de Lisboa para implementação dos Bio resíduos:<ul style="list-style-type: none">- Caracterização da situação atual;- Identificação de novos locais para implementação;- Definição e avaliação da metodologia de implementação e definição do sistema a executar;- Planeamento do sistema a implementar em conjunto com os circuitos e sensibilização;- Colaborar na definição de Indicadores para medição da execução do projeto. <p>Plano de Estágio 2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Colaborar na implementação do PAPERSU2030<ul style="list-style-type: none">- Caracterização da situação atual;- Identificação de medidas prioritárias a desenvolver;- Avaliação da metodologia de implementação;- Planeamento do sistema a implementar;- Colaborar na definição de Indicadores de monitorização da execução das tarefas. <p>Plano de Estágio 3:</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar na promoção do desenvolvimento de boas práticas ao nível do correto acondicionamento e deposição de resíduos urbanos;- Participar na promoção do desenvolvimento de estudos e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

(continuação)	<p>ações que visem a prevenção da produção de resíduos;</p> <ul style="list-style-type: none">- Participar na sensibilização Ambiental no âmbito da REDUÇÃO de Resíduos (incluindo a redução do desperdício alimentar);- Participar na promoção do desenvolvimento de estudos e projetos que visem a análise da influência turística na cidade e respetivas consequências ao nível da produção e remoção de resíduos urbanos;- Participar na promoção da produção de conteúdos para as campanhas de sensibilização ambiental no âmbito da aplicação do Regulamento de Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Lisboa, em articulação com as Unidades de Intervenção Territoriais (UIT). <p>Plano de Estágio 4:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentar proposta(s) de Modernização Administrativa da Recolha Pontual de Resíduos;- Propor/Definir Indicadores de monitorização da execução da Recolha.
Direção Municipal de Mobilidade	<ul style="list-style-type: none">- Apoio a ações de envolvimento e sensibilização da população em geral e dos intervenientes nos processos de planeamento da mobilidade sustentável em particular;- Apoio à recolha e interpretação de dados de mobilidade urbana;- Apoio à definição de métricas e medidas de mobilidade sustentável, incluindo neutralidade carbónica;- Participação ativa na equipa multidisciplinar de desenvolvimento de plano de mobilidade urbana sustentável.

Ref.ª VIII: Especialista de Informática

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Departamento de Sistemas de Informação	<p>Plano de Estágio 1:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecer a realidade da infraestrutura de redes, sistemas e comunicações da CML;- Apoiar na análise e configuração de equipamentos ativos, geridos pela equipa de redes;- Apoiar a manutenção de equipamentos servidores e soluções, geridas pela equipa de sistemas;- Prevenir, detetar, diagnosticar, resolver e reportar incidentes de segurança. <p>Plano de Estágio 2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar o desenvolvimento aplicacional, bem como a



(continuação)	<p>intervenção em sistemas de informação já implementados, ou a implementar, pressupondo-se conhecimentos em Frameworks JavaScript, como Angular ou React; linguagens de programação, como JAVA, Python, .NET e SQL e PL/SQL, bem como o domínio de plataformas de desenvolvimento em low-code, com relevo para OutSystems e Apex;</p> <p>- Apoiar a gestão de projetos no domínio da transformação digital, com recurso a ferramentas e metodologias de gestão de portfolio e de gestão de projetos.</p>
---------------	---

Ref.ª IX: Psicologia Social e das Organizações

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal de Recursos Humanos	<p>No âmbito do Departamento de Desenvolvimento e Formação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Colaboração em Projetos de Formação e Desenvolvimento;- Participação no desenvolvimento de Projetos de Avaliação de Desempenho e de avaliação da formação;- Colaboração em Projetos de Psicologia Organizacional;- Participação de projetos específicos de desenvolvimento e Formação.

Ref.ª X: Arquitetura

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Plano de estágio Objetivos
Direção Municipal de Urbanismo	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração/acompanhamento dos instrumentos de planeamento e gestão do território;- Acompanhamento de operações urbanísticas e operações conexas;- Acompanhar o esclarecimento e o cumprimento de normas procedimentais, bem como propor critérios uniformes para o procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas;- Acompanhar a realização de ações fiscalização, de modo aleatório e em toda a cidade, para controlo e monitorização dos processos de licenciamento.



5. Requisitos dos candidatos a Estágio de Formação Profissional (EFP) ou Estágio Habilitante a exercício de profissão regulada (EH):

5.1. Podem candidatar-se:

- a. Cidadãos detentores de nacionalidade portuguesa;
- b. Cidadãos oriundos de países da União Europeia que, cumulativamente:
 - b.1)** detenham grau académico reconhecido, através de equivalência de estabelecimento de ensino nacional ou outra entidade competente;
 - e
 - b.2)** exerçam o direito de residência enquanto cidadão comunitário;
- c. Cidadãos nacionais de países terceiros que, cumulativamente:
 - c.1)** detenham grau académico reconhecido, através de equivalência de estabelecimento de ensino nacional ou outra entidade competente;
 - e
 - c.2)** possuam título de residência em Portugal que os habilite a inscreverem-se como candidatos.

5.2. Requisitos específicos dos candidatos a Estágio de Formação Profissional (EFP):

- a. Nível habilitacional:
 - a.1)** Nível 6: licenciatura
(corresponde ao 1º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior no âmbito do processo de Bolonha);
 - a.2)** Nível 7: mestrado
(corresponde ao 2º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior no âmbito do processo de Bolonha);
 - a.3)** Nível 8: doutoramento
(corresponde ao 3º ciclo de estudos do Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior no âmbito do processo de Bolonha)
- b. Situação face ao emprego:
 - b.1)** à procura do 1º emprego, considerando-se como tal o candidato que se encontre numa das seguintes situações:
 - ✓ Inscrito no IIEFP na qualidade de desempregado à procura do 1º emprego;
 - ✓ Não tenha exercido uma ou mais atividades profissionais por conta de outrem ou como trabalhador independente, por um período de tempo, no seu conjunto, superior a 12 meses;
 - ✓ Tenha prestado trabalho indiferenciado em profissão não qualificada integrada no grande grupo 9 da Classificação Nacional de Profissões.
 - b.2)** seja desempregado à procura de novo emprego.



5.3. Requisitos específicos dos candidatos a Estágio Habilitante a exercício de profissão regulada (EH):

- a. Os candidatos devem fazer prova de que se encontram inscritos na respetiva Ordem profissional ou Associação Pública profissional em fase de estágio;
- b. A prova deste requisito específico é feita através de declaração do Ordem profissional ou Associação Pública profissional, confirmando a situação do candidato.

6. Modo de apresentação da candidatura:

6.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do [formulário eletrónico de Candidatura](#) disponível no site www.lisboa.pt.

6.2. As candidaturas são submetidas por correio eletrónico para dmrh.ddf-estagios2024@cm-lisboa.pt até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

6.3. O formulário a que se refere o ponto 6.1 deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

6.3.1. No caso de candidatura a Estágio de Formação Profissional (EFP):

- a. *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar, para além da sua identificação pessoal e habilitações literárias e profissionais, a formação profissional, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o estágio a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b. Cópia do certificado de habilitações ou documento do reconhecimento de equivalência;
- c. Documentos comprovativos das declarações constantes do *curriculum vitae*;
- d. Declaração comprovativa da sua situação face ao emprego;
- e. Título de residência, para os candidatos não nacionais.

6.3.2. No caso de candidatura a Estágio Habilitante a exercício de profissão (EH):

- a. *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar, para além da sua identificação pessoal e habilitações literárias e profissionais, a formação profissional, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o estágio a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b. Cópia da declaração do Ordem profissional ou Associação Pública profissional, confirmando que se encontra inscrito como estagiário;
 - b.1.** É dispensada a apresentação da declaração indicada no presente ponto até ao momento da aceitação do estágio.
- c. Documentos comprovativos das declarações constantes do *curriculum vitae*;
- d. Declaração comprovativa da sua situação face ao emprego;
- e. Título de residência, para os candidatos não nacionais.

6.4. Cada candidato só pode apresentar 1 candidatura ao Plano de Estágios, exceto quando possui mais do que uma licenciatura.



6.5. O endereço de correio eletrónico e o número de telemóvel indicados pelo candidato no formulário serão utilizados para efeitos de contacto e notificações aos candidatos.

6.6. Os dados pessoais constantes das bases de dados e respeitantes às candidaturas a estágio são confidenciais nos termos da lei.

7. Duração: Os estágios terão a duração de 12 meses, não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

8.1. O estagiário receberá mensalmente:

8.1.1. Bolsa de 1,65 IAS para os EFP / Bolsa de 1,40 IAS para os EH;

8.1.2. Subsídio de refeição de montante igual aos trabalhadores da CML.

8.2. Terá direito a Seguro de acidentes pessoais a cargo do Município de Lisboa.

9. Seleção dos estagiários:

Na seleção do candidato será aplicado exclusivamente o método da avaliação curricular, ponderando-se, obrigatoriamente, a habilitação académica detida pelo candidato e os perfis de competências estipulados e definidos nos objetivos e na especificação do respetivo plano de estágio.

A avaliação curricular é classificada pela seguinte fórmula:

$$AC = (HL + CFHL + FP + EP + CE)/5$$

Em que:

HL: Habilitação Literária

CFHL: Classificação Final da Habilitação Literária (classificação mais elevada)

FP: Formação Profissional

EP: Experiência Profissional

CE: Critério específico

9.1. Habilitação Literária (HL)

- Habilitações Literárias de grau licenciatura — 16 valores;
- Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;
- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;

9.2. Classificação final da Habilitação Literária (CFHL)

Será considerada a classificação final mais elevada obtida na habilitação literária, numa escala de 0 a 20 valores.



9.3. Formação profissional (FP)

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

- Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com o estágio: 10 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem até 40 horas: 14 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem entre 41 e 80 horas: 18 valores;
- Participação em ações de formação relacionadas com o estágio, que totalizem mais de 81 horas: 20 valores.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas emitidos por entidades formadoras certificadas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

9.4. Experiência Profissional (EP)

Para a determinação do grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Sem experiência na área – 12 valores;
- Experiência até 6 meses – 15 valores;
- Experiência superior a 6 meses – 20 valores;

9.5. Critério específico definido nos termos do n.º 2 do artigo 14º do REML:

- Caso o critério específico não seja aplicável: 10 valores
- Caso o critério seja aplicável: 20 valores

Ref.ª I: **Administração Pública, Ciências e Políticas Sociais**

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal de Finanças	Conhecimentos na área de contratação pública.
Direção Municipal de Urbanismo	Formação e/ou experiência profissional/académica na área de Gestão e Administração Pública Local.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Unidade de Coordenação Territorial	Conhecimentos em Excel, Word, PowerPoint.
Departamento para os Direitos Sociais	Plano de Estágio 1: Formação profissional na área do voluntariado e/ou Experiência profissional na área do voluntariado. Plano de estágio 2: Formação profissional na área dos comportamentos aditivos e dependências e/ou Experiência profissional na área dos comportamentos aditivos e dependências.
Departamento de Educação	Deter competências de contabilidade e finanças.

Ref.ª II: Área Financeira

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal de Finanças	Plano de Estágio 1: Conhecimentos de SNC/SNC-AP. Plano de Estágio 2: Conhecimentos de Contabilidade Orçamental e Patrimonial. Plano de Estágio 3: Conhecimentos na área de contratação pública. Plano de Estágio 4: Conhecimentos na área financeira (contabilidade e fiscalidade); Competências informáticas ao nível do utilizador. Plano de Estágio 5: Conhecimentos na área financeira; Competências informáticas ao nível do utilizador. Plano de Estágio 6: Conhecimentos de contabilidade, análise financeira, orçamento;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

(continuação)	<p>Conhecimento em Excel.</p> <p>Plano de Estágio 7: Conhecimentos na área financeira e orçamental; Utilização nível médio de softwares como excel, word e powerpoint.</p> <p>Plano de Estágio 8: Conhecimentos na área de contratação pública; Conhecimentos em contabilidade pública; Conhecimentos de excel e bases de dados.</p>
---------------	--

Ref.ª III: Arquitetura

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal de Gestão Patrimonial	Formação e/ou experiência profissional/académica na área do de Arquitetura.
Direção Municipal de Urbanismo	Formação e/ou experiência profissional/académica na área do Planeamento Urbano e Arquitetura.
Direção Municipal de Manutenção e Conservação	Conhecimentos informáticos, nomeadamente nas ferramentas gráficas.
Direção Municipal de Mobilidade	<p>Plano de Estágio 1: Experiência prévia em planeamento e desenho do espaço público.</p> <p>Plano de Estágio 2: Participação em ações de formação, estágios, congressos, seminários ou oficinas de trabalho das áreas relevantes para o exercício de funções na área da mobilidade.</p>

Ref.ª IV: Ciências da Educação

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal de Recursos Humanos	Experiências prévias, sejam estágios, trabalhos voluntários ou empregos, que mostrem a aplicação prática dos conhecimentos na área de educação e formação.

**Ref.^a V: Direito**

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal de Finanças	Plano de estágio 1: Conhecimentos na área de contratação pública; Conhecimentos em direito público. Plano de estágio 2: Conhecimentos na área financeira; Competências informáticas.
Direção Municipal de Gestão Patrimonial	Conhecimentos técnicos especializados e experiência nas áreas identificadas no plano de estágio. Competências informáticas na ótica do utilizador.
Direção Municipal de Recursos Humanos	Possuir mestrado na área do Direito Administrativo e da Administração Pública.
Direção Municipal de Urbanismo	Formação e/ou experiência profissional/académica na área do Urbanismo.
Unidade de Coordenação Territorial	Possuir mestrado na área do Direito Administrativo e da Administração Pública.
Departamento da Transparência e Prevenção da Corrupção	Possuir mestrado na área do Direito Administrativo e da Administração Pública.

Ref.^a VI: Engenharia Civil

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal de Gestão Patrimonial	Formação e/ou experiência profissional/académica nas ciências da especialidade de conservação e manutenção de edifícios e arquitetura.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Direção Municipal de Urbanismo	Formação e/ou experiência profissional/académica nas ciências da especialidade de transportes, arquitetura e planeamento regional urbano.
Direção Municipal de Manutenção e Conservação	Conhecimentos informáticos, nomeadamente nas ferramentas gráficas
Direção Municipal de Mobilidade	Experiência prévia em vias de comunicação e transportes, informática e redes de telecomunicação, modelação e simulação de tráfego.
Equipa de Projeto Plano Geral de Drenagem de Lisboa	Conclusão do Mestrado em Engenharia Civil na área de: Construção Civil e Obras Públicas ou Geotecnia e/ou em Geologia

Ref.ª VII: Engenharia do Ambiente

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia	Conhecimentos em OFFICE, em Sistemas de Informação Geográfica e em POWER BI; carta de condução.
Direção Municipal da Higiene Urbana	Planos de Estágio 1 a 4: Área de Especialização e/ou Tema da Dissertação de Mestrado relacionados com resíduos urbanos.
Direção Municipal de Mobilidade	Experiência prévia em desenvolvimento de planos da esfera da sustentabilidade ambiental e/ ou ações participação pública.

Ref.ª VIII: Especialista de Informática

Unidade Orgânica de realização do estágio profissional	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Departamento de Sistemas de Informação	Detenção de unidades curriculares, durante a frequência de curso superior no domínio da informática, nos seguintes domínios: Plano de Estágio 1: - Administração de sistemas e infraestruturas; - Administração de bases de dados (Oracle, SQL Server e



(continuação)	PostgreSQL); - Networking; - Segurança. Plano de Estágio 2: - Desenho de arquiteturas de sistemas de informação; - Desenvolvimento aplicacional (Fullstack); - Desenvolvimento de API REST; - Integração de sistemas de informação; - Gestão de portfolio e de projetos de sistemas de informação.
---------------	--

Ref.ª IX: Psicologia Social e das Organizações

Unidade Orgânica de realização do estágio habilitante	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal de Recursos Humanos	Experiências prévias, sejam estágios, trabalhos voluntários ou empregos, que mostrem a aplicação prática dos conhecimentos na área de educação e formação.

Ref.ª X: Arquitetura

Unidade Orgânica de realização do estágio habilitante	Critério(s) específico(s) de seleção estipulado para o estágio
Direção Municipal de Urbanismo	Formação e/ou experiência profissional/académica na área do Planeamento Urbano e Arquitetura.

9.6. Os candidatos podem consultar as atribuições das Unidades Orgânicas de realização do estágio profissional/ habilitante em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/8499-2018-116273757>

9.7. Em caso de não preenchimento de vaga(s) numa determinada Unidade Orgânica esta pode ser preenchida por candidato classificado para outra Unidade Orgânica por ordem de classificação final.

9.8. Em caso de igualdade de classificação final, serão adotados os seguintes critérios de ordenação preferencial:

- 1.º Os candidatos residentes na área do Município de Lisboa;
- 2.º A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP);
- 3.º A Habilitação Académica (HA) mais elevada, seguida da média mais elevada;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- 4.º O maior número de horas de formação profissional diretamente relacionada com o desempenho da função;
- 5.º O maior tempo de experiência profissional na área do estágio;
- 6.º A argumentação apresentada relativa à motivação da candidatura a estágio.

9.8.1. No caso destes critérios de desempate não serem suficientes o serviço gestor do Plano de Estágios definirá outro(s) que se mostrem necessário(s).

9.9. A seleção e demais operações com vista à colocação em estágio é da responsabilidade da Direção Municipal de Recursos Humanos/ Departamento de Desenvolvimento e Formação.

Em caso de dúvida, pode ser solicitado a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas e/ou prestação de esclarecimentos.

10. A lista de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Lisboa, sito no Campo Grande, n.º 25, 1749-099 Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.lisboa.pt.

11. Quaisquer esclarecimentos relativos ao procedimento de seleção de estagiários serão prestados, todos os dias úteis, das 9h30 às 17h30, pela Direção Municipal de Recursos Humanos, através dos contactos de telefone n.ºs 218 177 474 / 218 174 050 / 217 988 205 ou do endereço eletrónico dmrh.ddf-estagios2024@cm-lisboa.pt

12. Em tudo o omissso no presente Aviso de abertura de Estágios serão cumpridas as normas do Regulamento de Estágios do Município de Lisboa, disponível em [5.º SUP 945.pmd \(lisboa.pt\)](#)

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

O Diretor Municipal de Recursos Humanos

João Pedro Contreiras